

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N. 1965/73

Aprovado por Deliberação  
em 03/10/1973

PROCESSO CEE- Nº 2384/72.

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS DE FRANCA.

ASSUNTO - Indicação de Geraldo Antônio Prado, para exercer as funções de Professor Titular, junto à disciplina Teoria Econômica.

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU.

RELATOR - Conselheiro WLADEMIR PEREIRA.

HISTÓRICO: A Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, pela sua direção, indica Geraldo Antônio Prado para exercer as funções de Professor Titular, junto à disciplina de Teoria Econômica.

FUNDAMENTAÇÃO:

O indicado é Bacharel em Ciências Econômicas pela Faculdade de Ciências Econômicas de Franca e realizou alguns cursos de especialização e extensão universitária.

CONCLUSÃO: Contrária à indicação de Geraldo Antônio Prado, para exercer as funções de Professor Titular da disciplina Teoria Econômica, na Faculdade de Ciências Econômicas de Franca, mas favorável como Professor-Assistente.

São Paulo, 19 de dezembro de 1972.

a) Conselheiro WLADEMIR PEREIRA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presente os nobres Conselheiros: LUIZ CANTANHEDE FILHO, LUIZ FERREIRA MARTINS, MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES, OLAVO BAPTISTA FILHO, OSWALDO ARANHA BANDEIRA DE MELLO, PAULO GOMES ROMEO, RIVADÁVIA MARQUES JÚNIOR, WLADEMIR PEREIRA.

Sala das Sessões da C.T.G., em 3 de janeiro de 1973.

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente